



PROCESSO N.º: 1791/2020
ASSUNTO: LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR: SILVANO PEREIRA NEVES – Prefeito Municipal
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos Despacho do Secretário de Controle Externo de Receita e Governo, no qual sugere o apensamento deste processo às Contas Anuais de Governo do Município de Novo Horizonte do Norte referente ao exercício de 2020, nos moldes do art. 13, parágrafo único, inciso II, da Resolução Normativa nº 15/2016 do TCE/MT.

Diante disso, em consonância com a Equipe Técnica, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova o apensamento ao Processo n.º 10099-4/2020.

Posteriormente, retornem-se à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá/MT, em 13 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

